



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/24)** **(VEREADORA RUTE COSTA – PL)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) que está completando 150 anos em 2024.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) que está completando 150 anos em 2024.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de outubro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 98/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 05/11/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 31/10/2024